



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM IMPERATRIZ DO MARANHÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio de seu órgão de execução na comarca de Imperatriz /MA, faz saber aos interessados e ao público em geral que no período do dia **11 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023**, estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo para estágio não-obrigatório de Graduação em Administração.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 558/2023-DPGE**, sob a comissão formado pelos Defensores Públicos João Paulo de Oliveira Aguiar, André de Oliveira Almeida e pelo Assessor Sênior Marcus da Cruz Santos.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.3. O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal n. 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela Resolução n. 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2020, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

1.4. Ficam fixados o valor da bolsa mensal, no valor de R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) e do auxílio-transporte no montante de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), integralizando o valor total R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), a título de contraprestação aos estagiários de Administração da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para desempenhar atividades acadêmicas nas unidades de atendimento da instituição na capital e no interior, com carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira ou outra distribuição, a depender da coordenação do Núcleo.

1.5. O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo I deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.6. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução n. 008 – CSDPEMA, art. 8º §2º.

NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280
Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732
defensoria.ma.def.br





2. DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO

2.1. Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para Acadêmicos em que esteja matriculado no curso de **ADMINISTRAÇÃO** nas instituições de ensino oficiais ou reconhecidas, e **CONVENIADAS** com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme lista divulgada no endereço eletrônico: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/coordenacao-estagio>.

2.2 O candidato que fizer declaração falsa quanto a sua instituição de ensino estará automaticamente eliminado do certame.

2.3 Caso aprovado/a, somente poderá ser admitido/a como estagiário/a se, no momento da convocação, o/a estudante preencher o requisito de ter **CONCLUÍDO**, pelo menos o:

- 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para estudantes que concorrem nessa situação;
- 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para estudantes que concorrem nessa condição;
- 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para estudantes que concorrem nessa condição;
- 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para estudantes que concorrem nessa condição.

2.5 A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja distribuição será feita de acordo com a necessidade da instituição, respeitando a ordem de classificação no certame.

2.6 Não haverá contratação do/a aprovado/a caso falte menos de 06 (seis) meses para a conclusão do curso de graduação.

2.7. As atividades desempenhadas pelo/a candidato/a aprovado e contratado serão executadas de forma PRESENCIAL no núcleo selecionado no momento da inscrição.

2.8. A aprovação no processo seletivo além do número de vagas oferecidas não gera direito subjetivo à convocação.

2.9. Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita via e-mail, no endereço **nucleoimperatriz@ma.def.br**, devendo o candidato informar no assunto do e-mail o título **“Inscrição Seleção Estágio de Graduação em Administração”**, indicando nome completo e número do CPF/RG e telefone para contato.

3.2. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido.

3.3. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá anexar ao *e-mail* os seguintes documentos:

- a) **Currículo**
- b) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e digitalizada (anexo 2);**
- c) **Cópia digitalizada de qualquer um dos documentos abaixo:**

NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280

Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732

defensoria.ma.def.br





- c.1 – Cédula de Identidade –RG ou;
 - c.2 – Carteira Nacional de Habilitação ou;
 - c.3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - d) Declaração de vínculo com a instituição de ensino com a informação do período que está cursando
- 3.5. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na entrevista.

3.7. Na data da convocação, o candidato deverá estar matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas para estágio de pós-graduação com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sob pena de indeferimento, e apresentar os documentos enumerados no item 3.4.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído de **análise curricular e entrevista pessoal** sobre histórico acadêmico, experiências profissionais e aptidões para a prática a ser exercida na Defensoria Pública.

4.2. **A entrevista será realizada de acordo com o calendário no ANEXO 01**, na sede do Núcleo da Defensoria Pública em Imperatriz, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1587 – Centro.

4.3. **A data da entrevista poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.**

4.4. Os candidatos serão comunicados, através de e-mail ou telefone informados no *currículum* sobre o dia, local e horário de realização da entrevista;

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados na sede da Defensoria Pública.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para ingressar em estágio de Graduação em Administração na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) estar devidamente matriculado partir do terceiro período do curso de Administração
- c) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- d) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- e) Não serão contratados aqueles que estiveram restando menos de 06 meses para conclusão do curso.

5.3. Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;

NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280

Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732

defensoria.ma.def.br





- e) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- f) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- g) Comprovante de conta-salário Banco do Brasil, conforme art. 1º da Portaria nº1931/2022-DPGE.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica a aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.
- 6.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após o resultado final.
- 6.3. A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.
- 6.4. A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 6.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.6. Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

João Paulo Oliveira Aguiar

Defensor Público Presidente da Comissão

Andre de Oliveira Aguiar

Defensor Público Estadual

Marcus da Cruz Santos

Assessor Sênior – Secretário do Seletivo

NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280

Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732

defensoria.ma.def.br





ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação edital	11/04/2023
Recebimento de Inscrições	11/04/2023 – 20/04/2023
Convocação para entrevista	24/04/2023
Entrevistas	26/04/2023
Divulgação do resultado	27/04/2023
Homologação do Processo Seletivo	A definir



NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280
Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732
defensoria.ma.def.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR EM 10/04/2023 13:49:51
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: f41b1c7b-f19a-46b7-ac7a-fc422d5ae171.





ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM IMPERATRIZ DO MARANHÃO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino

Naturalidade: _____

Estado: _____

País: _____

Número do CPF: _____

Número da Carteira de Identidade: _____

Expedida em: _____

Sigla do Órgão Expedidor: _____

E-mail: _____

Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ outro

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

Telefone: _____

Telefone celular: _____

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Instituição na qual cursou o ensino superior: _____

Data da conclusão do curso: _____

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Mencionar atividades atuais e passadas, inclusive estágios já realizados)

Outras atividades profissionais atuais? ☐ Sim ☐ Não

Funções: _____

Locais: _____

NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280

Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732

defensoria.ma.def.br





SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM IMPERATRIZ DO MARANHÃO

DECLARO QUE LI O EDITAL E ESTOU DE ACORDO COM SUAS DISPOSIÇÕES.

Assinatura do Candidato (a) _____

Para análise da inscrição é necessário anexar a documentação exigida a esta ficha preenchida.

Imperatriz/MA, _____ de _____ de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR EM 10/04/2023 13:49:51
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: f41b1c7b-f19a-46b7-ac7a-fc422d5ae171.

NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Avenida Getúlio Vargas, 1587 Centro – Imperatriz/MA – CEP 65903-280

Telefones: (99) 3526-2941/3526-3732

defensoria.ma.def.br

